

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
<p align="center">ALTERAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO</p>	<p>Formulário nº 20 - 1 via.</p> <p>Comprovante do encerramento do vínculo anterior: Cópia simples</p> <p>Comprovante do novo vínculo profissional: Cópia simples</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autônomo: Contrato registrado em cartório e CCM ou ISS. Deverá constar no contrato que a carga horária será de no máximo 44 hs semanais. • Carteira de trabalho: página do registro preenchida e assinada pelo contratante. • Cooperativa: ficha de matrícula ou termo de adesão à cooperativa e contrato entre o estabelecimento e a cooperativa. • Servidor público: portaria de nomeação publicada em diário oficial ou holerite. • Sócio proprietário: Contrato social ou requerimento de empresário. • Terceirizado: contrato entre as empresas e contrato entre o farmacêutico e o contratante, que pode ser, carteira de trabalho (vide acima) ou autônomo (vide acima). • Voluntário: termo de adesão de voluntariado 	Sem custo	1) Atendimento 2) Análise dos documentos e eventuais desdobramentos (exigências) 3) Arquivamento	20 dias, a partir da data de autenticação do protocolo.
<p>Este procedimento se aplica às empresas inscritas no CRF-SP e que alteram o vínculo empregatício do farmacêutico, tais como, de autônomo para carteira de trabalho, de carteira de trabalho para sócio, entre outros, mas que o farmacêutico continua com o mesmo cargo de farmacêutico responsável técnico ou farmacêutico substituto.</p>				

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)